A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 112/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, que em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente, possa disponibilizar para a comunidade em geral, mudas de árvores frutíferas para o plantio no município, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O cultivo de árvores frutíferas será de grande importância para a melhoria da qualidade nutritiva da alimentação e, consequentemente, para a melhoria da saúde das famílias. E por assim ser, a importância nutritiva das frutas na alimentação é conhecida e desejada por todos. A presente indicação só tem a beneficiar a população municipal.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo à Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 09 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 09/02/2023 12:45:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE